



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011**

A Prefeita do Município de Nova Esperança, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Termo, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, a RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DO CARGO 403 – MÉDICO PSF, do Concurso Público nº 02/2011, nos seguintes termos:

Art. 1º Em razão de recurso interposto na forma prevista no item 14.1.3 do Edital de Concurso nº 02/2011, fica RETIFICADO o gabarito da prova objetiva para o cargo **403 – MÉDICO PSF** conforme disposto no **ANEXO I**.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste termo, o novo resultado da prova objetiva para o cargo 403 – MÉDICO PSF, de acordo com o subitem **9.3** do Edital de Abertura nº 02/2011.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Nova Esperança, 02 de dezembro de 2011

Maria Ângela Silveira Benatti
Prefeita Municipal